



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.782/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), na seguinte dotação:

2174- Manutenção e Ampliação da Farmácia Básica
339032000000- Material, bem ou serviço distribuição gratuita (6293).....R\$ 6.000,00
RF 1600 Des. 4503- Custeio assistência farmacêutica

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 27 de maio de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!




**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (43F4DDF914337B09) no site:
<https://citta.click/43F4DDF914337B09>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  43F4DDF914337B09
Protocolo -		
Documento	Processo	
002782 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 27/05/2026 13:43:02

Hash do documento (SHA-256): 8fbd4d28b6c75c34a9fad1cde17eeb09e4db6decd2b8b208f2f3c199e4698906

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.